



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 07 de junho de 2022

Ano **IV** Nº **141**

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Portaria Nº 1305-GP/FUERN de 01 de junho de 2022

##### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº902727/2020 –MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Giann Mendes Ribeiro, matrícula nº 0038164/ Docente/Diretor da DEaD, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros/ Mossoró-RN, de 06 a 08 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 1340/2022-GP/FUERN

##### Concede Diárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 002/2015 – IFRN/UERN; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora Ana Lúcia Oliveira Aguiar, matrícula 3829-6, 06 e 1/2 (seis e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 574,47 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 3.734,05 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), referente à viagem Cidade Mossoró-RN x Cochabamba-Bolívia x Cidade Mossoró-RN, no período de 04/07/2022 a 10/07/2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de junho de 2022.

Professora Doutora Simone Gurgel de Brito  
Pró-Reitora de Administração

#### Portaria Nº 1342/2022-GP/FUERN de 03 de junho de 2022

##### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Alcivan Nunes Vieira, matrícula nº 3353-7, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 07 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 1344/2022-GP/FUERN de 03 de junho de 2022

##### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Ravi Dias de Almeida Oliveira, matrícula nº 8722-0, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Assu-RN / Mossoró-RN, dia 08 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 1345/2022-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de servidora técnico-administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013–CD/ Fuern;  
CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000657/2022-18 cuja Média Final 10,0 atribuiu o conceito Satisfatório à servidora avaliada;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

##### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Superior Sara Soares Bento Chacon, lotada no Departamento de Economia – Facem, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 06 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 1346/2022-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de servidora técnico-administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013–CD/ Fuern;

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000660/2022-31, cuja Média Final 10,0 atribuiu o conceito satisfatório à servidora avaliada;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

##### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Superior Beatriz Bezerra Cavalcanti Leal de Melo, lotada no Departamento de Direito - FAD da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 06 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



**Portaria N° 1347/2022-GP/FUERN****Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n° 04410053.000891/2022-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor Cosme Roque de Magalhães, matrícula n° 976-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos/Vigilante, lotado no Setor de Segurança/Proad, no período de 90 (noventa) dias, contados de 23/03/2022 a 20/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/03/2022.

Em 06 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria N° 1348/2022-GP/FUERN****Revoga portaria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Ana Cláudia de Medeiros, e o parecer favorável através do Despacho emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos autos do Processo n° 04410182.000071/2022-19 - SEI/RN, de 06 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n° 861/2022-GP/Fuern, que concede licença-prêmio por assiduidade à servidora Ana Cláudia de Medeiros, a partir de 02/06/2022, restando 53 dias para gozo posterior mediante nova solicitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2022.

Em 06 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****Resumo do Contrato N° 006/2022 – SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e W & D CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (03.968.388/0001-07). Objeto: aquisição de Ração para os Ratos de Laboratórios. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento legal: Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990. Processo administrativo n° 04410173.000123/2021-85-SEI/FUERN. Pregão Eletrônico n° 007/2022- FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50; 0.2.81; 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30; Subações: 229501. Vigência: 31/12/2022. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Fernando Luiz da Costa Nunes/Representante Legal da Empresa (108.655.194-04). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 06/04/2022.

Publicado no DOE dia 08/04/2022, edição n° 15.158

**Resumo do Contrato N° 007/2022 – SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (08.065.700/0001-76). Objeto: aquisição de material bibliográfico, com entrega parcelada na cidade de Mossoró-RN, destinados ao atendimento das demandas do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB/UERN. Valor total: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais). Fundamento legal: Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990. Processo administrativo n° 04410029.000237/2022-70-SEI/FUERN. Pregão Eletrônico n° 005/2022 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 145601. Vigência: 31/12/2022. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Fernando Luiz da Costa Nunes/Representante Legal da Empresa (108.655.194-04). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 06/04/2022.

\*Publicado no DOE dia 08/04/2022, edição n° 15.158

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 002/2020 – SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN (08.324.196/0001-81). Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo do Contrato n° 002/2020 – SEI/FUERN. Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões seiscentos mil reais). Fundamento legal: art. 57, II, da Lei n° 8.666/1993, nos termos do processo administrativo n° 04410035.000125/2021-59 – SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite (037.778.574-16)/Presidente da FUERN. Tamara Larissa de Oliveira Moura (067.470.754-04)/Representante Legal da Contratada e Geraldo Gomes de Oliveira Neto (057.609.264-97)/Representante Legal da Contratada. Testemunha: Daniel Lima de Melo Batista (CPF n° 114.002.904-57). Mossoró/RN, 05/04/2022.

\*Publicado no DOE dia 09/04/2022, edição n° 15.159

**Resumo do Contrato N° 009/2022 – SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e NÓBREGA ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME (N&A ENGENHARIA) (24.995.315/0001-84). Objeto: Contratação de empresa para realizar as obras de ampliação da rede elétrica de média tensão e fibra óptica do Campus Central e implantação de subestação aérea para atendimento do Centro de Pesquisas Multidisciplinares em Ciências Naturais (CPMCN). Valor total: R\$ 218.007,35 (duzentos e dezoito mil sete reais e trinta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei n° 8.666/1993. Processo administrativo n° 04410007.002354/2021-45 – SEI/FUERN. Tomada de Preços n° 006/2021 – FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.51; Subações: 155101. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN). Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Beethoven Nóbrega de Assis/Representante da empresa contratada (085.920.494-40). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/04/2022.

\*Publicado no DOE dia 19/04/2022, edição n° 15.163

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 032/2020 – FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e MARCONDES MISSIAS DA SILVA MEDEIROS ME (09.205.439/0001-25). Objeto: reajuste de 10,543590%, equivalentes a R\$ 12.211,49 (doze mil duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos), no valor do contrato n° 032/2020 – FUERN. Fundamento legal: artigo 65, § 8º, da Lei n° 8.666/93. Processo administrativo n° 04410035.001010/2022-62 – SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente em Exercício da FUERN (037.778.574-16) e Marcondes Missias da Silva Medeiros (971.106.804-44)/Representante da Empresa Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 18/04/2022.

\*Publicado no DOE dia 21/04/2022, edição n° 15.165

**Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato N° 016/2018 – FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e CARLOS JOSÉ DE AZEVEDO (444.117.154-49). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato n° 016/2018 – FUERN. Valor do Termo Aditivo: R\$ 67.234,92 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93, nos termos do processo administrativo n° 04410035.000067/2022-44 – SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Carlos José de Azevedo (444.117.154-49)/ Representante Legal da Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 20/04/2022.

\*Publicado no DOE dia 21/04/2022, edição n° 15.165

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 107/2021 – FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (08.378.641/0001-96). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato n° 107/2021 – FUERN. Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93. Processo administrativo n° 04410035.000725/2022-06 – SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Rafael Lucas Rodrigues/Representante da Empresa Contratada (092.214.814-76). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 20/04/2022.

\*Publicado no DOE dia 21/04/2022, edição n° 15.165

**Resumo do Contrato N° 008/2022 – SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02) e ENGELEV LTDA (04.014.812/0001-47). Objeto: contratação de serviços continuados de manutenção de elevadores e plataformas elevatórias, a ser executado de modo parcelado. Valor total: R\$ 108.440,00 (cento e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Fundamento legal: Lei n° 8.666/1993 e Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002. Processo administrativo n° 04410007.002905/2021-71

– SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50; 0.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Subações: 229501. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Círcia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Cezar Augusto Carvalho/Representante Legal da Empresa (375.085.399-15). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 26/04/2022.

\*Publicado no DOE dia 28/04/2022, edição nº 15.168

## Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 095/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (01.404.158/0018-38). Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo do Contrato nº 095/2021 – SEI/FUERN. Valor do Termo Aditivo: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 04410035.000716/2022-15-SEI/FUERN. Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Círcia Raquel Maia Leite (037.778.574-16)/Presidente da FUERN. Juliano de Melo Costa (022.359.364-82)/Representante Legal da Contratada e Heloisa Moutinho Avilez Guerato (302.341.438-60)/Representante Legal da Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (CPF nº 073.107.604-41). Mossoró/RN, 26/04/2022.

\*Publicado no DOE dia 28/04/2022, edição nº 15.168

UERN

PROEG

## Edital Nº 059/2022-PROEG

### CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PSVNI

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, e com fulcro nos Editais nos 018 e 041/2022-PROEG, convoca candidato para ocupar vaga não preenchida no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI), referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2022 da Uern.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação realizada por meio deste Edital é motivada pela não realização de Matrícula Curricular de candidato aprovado no PSVNI da UERN, o que propicia a convocação de outro candidato, aprovado para o mesmo curso de graduação e modalidade de ingresso.

1.2. De acordo com a ordem de classificação obtida no certame, a Proeg convoca o candidato João Paiva Dantas, inscrito para o Curso de Medicina, turno Integral, habilitação Bacharelado, modalidade Transferência

Externa, para efetuar sua Matrícula Curricular.

1.3 O candidato deve enviar e-mail para o endereço eletrônico dcb@uern.br até o dia 14 de Junho de 2022 demonstrando interesse na vaga.

1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 07 de junho de 2022.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PROGEP

## Edital Nº 15/2021-PROGEP/UERN-Convocação-012

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público; CONSIDERANDO o Parecer nº 1565/2021 da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI RN nº 04410027.002693/2021-93, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 23/12/2021 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do mesmo;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 22 (13734794), Formulário (13739303), Despacho (13984441) e Memorando nº 40 (14633770) no Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14180168 e o Despacho nº 14705117 da PROGEP Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01 que a autoriza a contratação para o Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros de 1 professor temporário com 20h classificado na seleção do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada, Marluce Silvino, declinou do preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação

por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progеп@uern.br](mailto:selecao.progеп@uern.br), até as 23h59 do dia 10/06/2022.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) até o dia 15/06/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progеп@uern.br](mailto:legislacao.progеп@uern.br)

2.5 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):  
CAMPUS PAU DOS FERROS/RN  
CURSO/UNIDADE: Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros

EDITAL: Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geografia Humana  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h  
CONVOCADO(A): CARLA CAMILA GOMES FREITAS  
COLOCAÇÃO: 3º

Mossoró-RN, 06 de maio de 2022.  
Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP

Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite  
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Ana Laura Guimarães Praxedes*  
Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145